

INFORMATIVO PROCESSO SELETIVO 2013

PPGPROM – UFBA

Detalhamento das informações contidas no Edital 01/2013, publicado no site <http://www.escolademusica.ufba.br/pos-graduacao/ppgprom>

Formato: seleção em 2 etapas:

- I. Pré-seleção
- II. Seleção presencial

I. Formato da Pré-seleção:

- Não presencial,
- Análise de Ante-Projeto de Atuação Profissional
- Análise de portfólio

II. Formato da Seleção Presencial:

- Provas de habilidade específicas (teoria, percepção, história, português e inglês)
- Entrevista (defesa do projeto, recital)

Datas importantes:

- I. Inscrição – 25 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2013
- II. Pré-seleção – Divulgação dos resultados: 15 de Março de 2013
- II. Seleção presencial – 01 a 05 de Abril de 2013
- III. Divulgação dos resultados: 15 de Abril de 2013
- IV. Prazo para recursos: 15 a 20 de Abril de 2013

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

I. Pré-seleção

A Pré-Seleção será realizada a partir dos seguintes elementos:

- a) Ante-Projeto de Atuação Profissional
Ante-Projeto que contenha os seguintes tópicos:
 - a.1) Contextualização – breve introdução que contextualize o panorama profissional aonde os objetivos do Ante-Projeto se inserem.
 - a.2) Objetivos – discriminação das capacitações profissionais objetivadas, assim como das eventuais inovações propostas para as práticas profissionais a serem supervisionadas durante o curso.
 - a.3) Justificativa – arrazoado que justifique a importância e necessidade do desenvolvimento das práticas profissionais de caráter embasado objetivadas especificamente pelo Ante-Projeto.
 - a.4) Metodologia/Discriminação das Práticas Profissionais Supervisionadas – Detalhamento das Práticas Profissionais Supervisionadas a serem realizadas como parte do curso. Para cada Prática Profissional Supervisionada planejada (até 3 Práticas por semestre, integralizando um total final de no mínimo 612 horas para a

Área da Educação Musical, e 408 horas para Área da Criação Musical – Interpretação¹), o Ante-Projeto deve especificar: a adequação da Prática proposta às Linhas de Atuação Profissional do projeto do PPGPROM, a carga horária específica das atividades que constituem a Prática, a forma da participação do proponente nestas atividades, a viabilidade logística da realização das atividades, o formato em que a supervisão ocorrerá.²

a.5) Bibliografia (quando pertinente)

O Ante-projeto deverá ser enviado em formato impresso e em arquivo PDF para o endereço eletrônico ppgprom@ufba.br

b) Portfólio:

Constituído pelos seguintes itens:

b.1) Currículo impresso, modelo Lattes, com comprovação da produção profissional, artística e bibliográfica dos últimos dois anos – não será aceito currículo em outro formato (exceto para os candidatos estrangeiros).

b.2) Para os candidatos da Área da Criação Musical – Interpretação, um vídeo de pelo menos 10 minutos de duração, sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som, com apresentação solística ou de destaque do candidato.

A fase da Pré-Seleção julgará o mérito dos Pré-Projetos e portfólios dos candidatos, baseado nos seguintes critérios:

- 1) Adequação entre os objetivos do candidato e o Projeto do Mestrado Profissional do PPGPROM.
- 2) Viabilidade de realização das atividades propostas no Ante-Projeto.
- 3) Capacidade, por parte do PPGPROM, de orientação e supervisão das atividades propostas no Ante-Projeto.
- 4) Adequação do perfil profissional e artístico do candidato aos objetivos propostos em seu Ante-Projeto.
- 5) Para os candidatos a bolsas de vínculo integral do NEOJIBA, adequação dos objetivos e perfil profissional do candidato ao projeto de parceria PPGPROM-NEOJIBA

II. Seleção Presencial:

a) Provas de habilidade específica

Constituídas pelas seguintes provas escritas:

- Teoria e história da música
- Percepção musical
- Português
- Inglês

b) Entrevista

¹ Considerando-se que os alunos desta área devem obrigatoriamente cumprir 272 horas no componente curricular **MUS_ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa** como parte das suas Práticas Profissionais Supervisionadas.

² Considerando-se que a supervisão das Práticas deve compreender ao menos 10% do total de carga horária de cada Prática.

Entrevista presencial frente a comissão de seleção especificamente constituída pelo PPGPROM e composta por duas partes. Para a Área da Criação Musical – Interpretação:

- 1) Defesa oral do Ante-Projeto apresentado na Pré-Seleção (10 minutos)
- 2) Recital de 20 minutos, onde o candidato demonstre suas habilidades musicais práticas.

Para a Área da Educação Musical

- 1) Defesa oral do Ante-Projeto apresentado na Pré-Seleção (20 minutos)
- 2) Recital de 10 minutos, onde o candidato demonstre as suas habilidades musicais práticas.

O desempenho dos candidatos durante a entrevista será julgado baseando-se nos seguintes critérios:

- a) Defesa Oral do Pré-projeto:
 - 1) Coerência da apresentação oral do projeto
 - 2) Capacidade de argumentação
- b) Recital:
 - 1) Destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento.
 - 2) Afinação, correção e precisão
 - 3) Propriedade e adequação estilística
 - 4) Coerência interpretativa
 - 5) Postura, fluência, consistência e recursos da execução
 - 6) Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas.
 - 7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

A decisão de aprovação será baseada levando em conta o perfil delineado através do desempenho de cada candidato nas provas/entrevista, e a adequação deste perfil aos objetivos declarados no Ante-projeto.